

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 025/2025

Aos 06 (seis) dias do mês de junho do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Prefeitura Municipal de Catuji/MG, após a conclusão do processo licitatório instaurado pelo Edital nº 015/2025, de 13/03/2025 cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, translado e aquisição de urnas para atender a população do Município de Catuji/MG, conduzido em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normativas aplicáveis, decide-se pela **ADJUDICAÇÃO do objeto licitado ao Credenciado** Bernadete Viana de Jesus, inscrita no CNPJ 16.482.675/0001-54, na Rua Matriz, 131, Bairro: Centro - CEP: 39.618-000, Ponto dos Volantes/MG, no valor de R\$371.552,50 (trezentos e setenta e um mil e quinhentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

1. Objeto:

Este Termo tem por objeto a adjudicação do Contratação de empresa para prestação de serviços funerários, translado e aquisição de urnas para atender a população do Município de Catuji/MG, ao credenciado, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação nº 012/2025 e seus anexos.

2. Obrigações do Adjudicatário:

O Credenciado compromete-se a executar o objeto desta adjudicação em conformidade com as condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos, sob pena de aplicação das sanções legais e contratuais previstas.

3. HOMOLOGAÇÃO do Certame:

Após a adjudicação do objeto licitado ao Credenciado, o processo licitatório é **HOMOLOGADO pela autoridade competente**, conforme estabelecido na Lei nº 14.133/2021 (art. 71). **A homologação confirma a legalidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação aplicável, autorizando a sequência dos procedimentos para a formalização do contrato administrativo com o adjudicatário.**

4. Conclusão e Efeitos da Homologação:

Com base nos resultados apresentados, na legislação vigente, e considerando a presente adjudicação e homologação, confirma-se a seleção da empresa Bernadete Viana de Jesus, inscrita no CNPJ 16.482.675/0001-54, como credenciado. Cabe ao adjudicatário a assinatura do contrato administrativo que formalizará as obrigações estabelecidas, marcando o início da execução do objeto contratado.

5. Publicidade e Transparéncia:

Este Termo de Adjudicação e Homologação será publicado nos meios oficiais de comunicação, garantindo a transparéncia e o acesso público às informações relativas ao processo licitatório.

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

Prefeito (a) Municipal